



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 – Marabá-Pará

NOTA TÉCNICA SOBRE AS PROPOSTAS

Analizando as propostas comerciais das empresas participantes do Processo Nº 58.378/2017-PMM na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO NA VIA V-09, VIA DE ACESSO AO LAR SÃO VICENTE - BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, a equipe técnica de engenharia da Secretaria de Viação e Obras Públicas elaborou esta Nota Técnica com as ocorrências observadas.

A Proposta da empresa **GR FROTA EIRELI EPP** - CNPJ: 15.376.197/0001-35 foi apresentada sem a Tabela de Encargos Sociais e Tabela de Composição de BDI, em desacordo com as normas e legislação vigente. Foi apresentado Cronograma Físico-financeiro conforme o Edital. A Planilha de Quantidades e Preços foi equalizada e o Valor Global resultante foi de **R\$ 1.267.060,91** (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil, sessenta reais e noventa e um centavos) – A proposta não foi apresentada conforme às exigências editalícias.

A Proposta da empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP** - CNPJ: 09.570.551/0001-65 foi apresentada **faltando a Planilha de Composição do BDI**, os Encargos Sociais estão de acordo com as normas e legislação vigente. Foi apresentado Cronograma Físico-financeiro conforme o Edital. A Planilha de Quantidades e Preços foi equalizada e o Valor Global resultante foi de **R\$ 1.181.654,89** (Um milhão cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) – A proposta não foi apresentada conforme às exigências editalícias.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 – Marabá-Pará

A Proposta da empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA** - CNPJ: 15.622.987/0001-53 foi apresentada **faltando a Declaração de Elaboração Independente da Proposta**, os Encargos Sociais e Composição de BDI estão de acordo com as normas e legislação vigente. Foi apresentado Cronograma Físico-financeiro conforme o Edital. A Planilha de Quantidades e Preços foi equalizada e o Valor Global resultante foi de **R\$ 1.258.472,33** (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) – A proposta não foi apresentada conforme às exigências editalícias.

A Proposta da empresa **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 07.506.424/0001-71 foi apresentada com os Encargos Sociais e Composição de BDI de acordo com as normas e legislação vigente. Foi apresentado Cronograma Físico-financeiro conforme o Edital. A Planilha de Quantidades e Preços foi equalizada e o Valor Global resultante foi de **R\$ 1.439.741,67** (Um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um mil, e sessenta e sete centavos) – A proposta foi apresentada conforme às exigências editalícias.

Pode-se verificar ainda que as propostas apresentadas estão abaixo da planilha de orçamento básico da administração.

Encaminhamos este relatório para a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM para julgamento das propostas nos termos aqui observados e relatados.

Marabá, 16 de fevereiro de 2018.

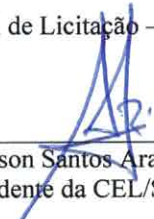

Bruno Cunha Castanheira
Engenheiro Civil
CREA: 1404194908
Mat. 48185



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 58.378/2017-PM
CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PM

Ao decimo nono dia do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sra. Eidna Pereira de França e Sr. Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar o Julgamento da PROPOSTA COMERCIAL da CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO NA VIA V-09, VIA DE ACESSO AO LAR SÃO VICENTE - BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na CONCORRÊNCIA e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação, de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, análise e julgamento do BDI e encargos sociais pelo Departamento de Engenharia da SEVOP e conforme planilha de EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, analisou os apontamentos e fez a CONCLUSÃO do julgamento, declarando como vencedora a empresa **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** com o Valor Global equalizado foi de **R\$ 1.439.741,67** (Um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um mil, e sessenta e sete centavos) para execução do objeto desta licitação, visto que sua proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PM



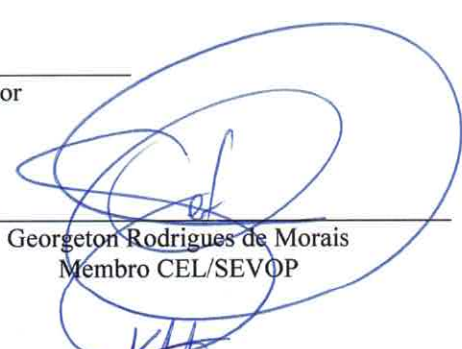
José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP



Eidna Pereira de França
Membro da CEL/SEVOP



Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CEL/SEVOP



Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP



Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP